



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Módulo 06: Como Formalizar o Seu Negócio?


Escola de
Gestão Pública
do Estado do Ceará



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Sumário:

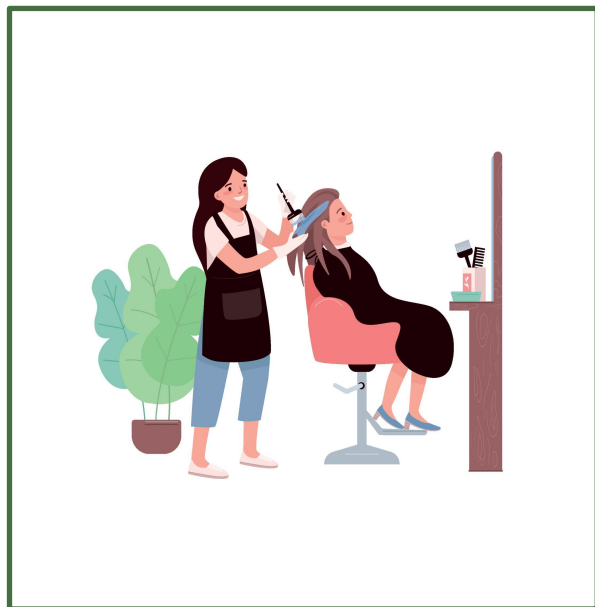
- O que é o MEI?.....2
- O que o MEI Caminhoneiro tem de diferente?.....7
- O MEI no contexto atual.....8
- Quem pode ser MEI?.....9
- Vantagens de ter um negócio Formalizado.....11
- Benefícios garantidos ao MEI.....13
- O que você precisa saber antes de se tornar MEI.....14
- Quais são as obrigações do MEI?.....17
- Documentos necessários para a Formalização.....21
- Lembrete: Não esqueça de pagar a sua Contribuição!.....22
- Dúvidas Frequentes.....24
- Bibliografia.....28

O que é o MEI?

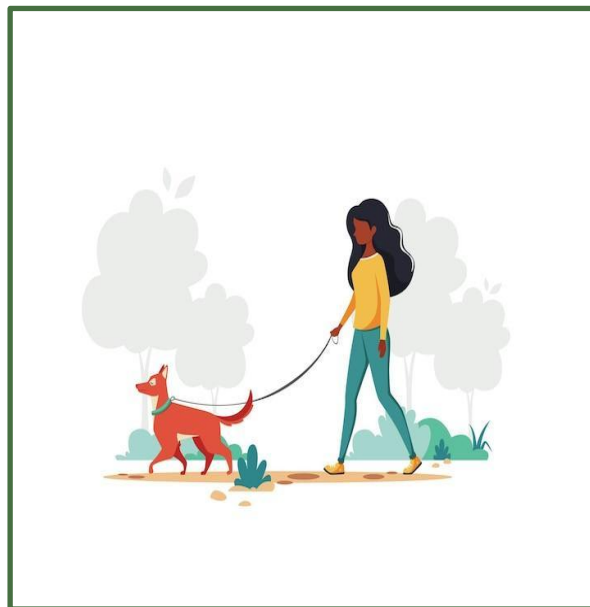
O MEI (Microempreendedor Individual) é um modelo empresarial simplificado que nasceu com o objetivo de facilitar a formalização de pessoas que trabalham de maneira autônoma.



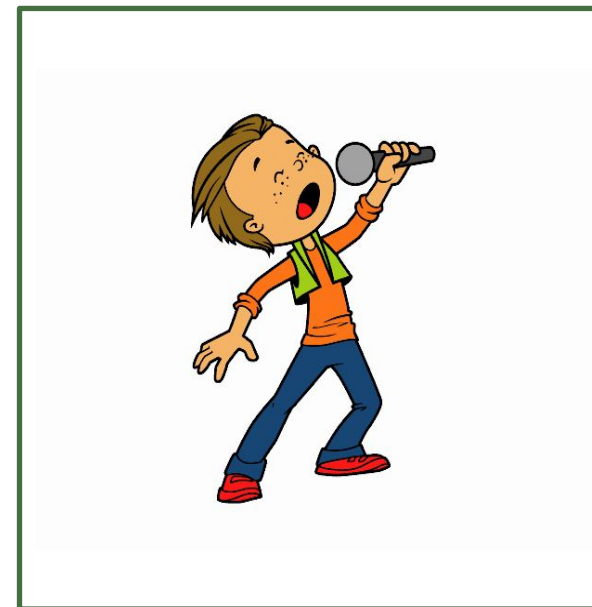
Exemplos de ocupações permitidas ao **MEI**:



Cabeleireiro(a) independente



Cuidador(a) de animais independente

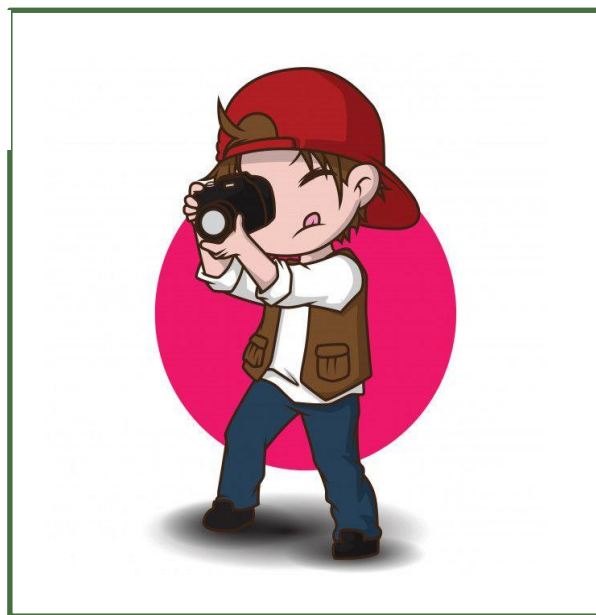


Cantor(a)/Músico(a) independente

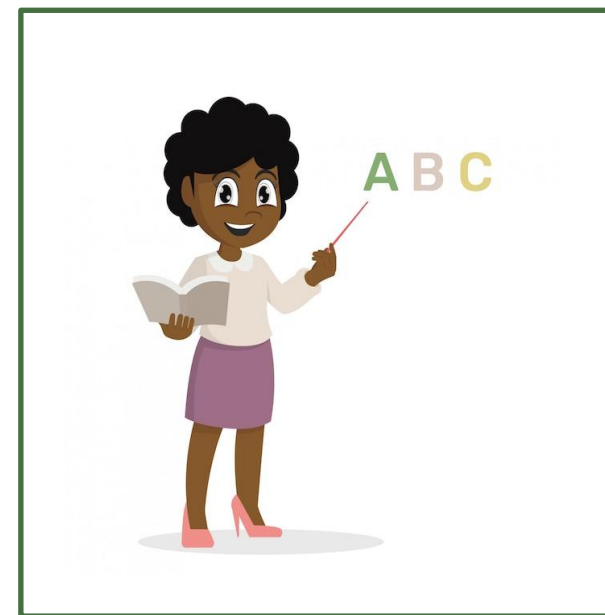
Outras ocupações permitidas ao MEI:



☐ Carpinteiro(a) independente



☐ Fotógrafo(a) independente



☐ Professor(a) particular independente

Atenção!

Os profissionais que exercem atividades regulamentadas por entidades de classe (OAB, CREA, CRA, CRM E ETC...) **não** podem ser MEI. São as atividades conhecidas como intelectuais e possuem natureza científica, literária ou artística. Confira alguns exemplos abaixo:



❑ Médico(a)



❑ Arquiteto(a)

O que o MEI Caminhoneiro tem de diferente?

O MEI Caminhoneiro é uma categoria que possui um limite de faturamento diferenciado em relação ao MEI normal, veja abaixo as diferenças:

Limite de Faturamento

O MEI Caminhoneiro pode faturar até R\$251,6 mil reais ao ano.



1210817208

Valor mensal do INSS

O valor da contribuição previdenciária (INSS) é de 12% sobre o salário mínimo vigente.

O MEI no contexto atual:

Empresas ativas:

18.440.986

ao final do 2º quadrimestre de 2021

Microempreendedor Individual:

10.586.027

ao final do 2º quadrimestre de 2021

MEI No Ceará:

618.692

Em Janeiro de 2022

O MEI é responsável por 57,4% dos negócios ativos do Brasil!



Quem pode ser MEI?

Apesar de representar uma ótima oportunidade de formalização para determinados empreendimentos, para ser MEI o empreendedor precisa preencher alguns requisitos:

1. A ocupação precisa estar prevista na lista de Ocupações permitidas ao MEI;

2. Você só pode ter 1 empregado, que receba o piso da categoria ou 1(um) salário mínimo;

3. Você **não** pode ser ou se tornar titular, sócio ou administrador de outra empresa;

5. Poderá ter um faturamento de **até R\$81.000,00** por ano, ou **proporcional*** no ano de abertura.

4. Sua empresa **não** pode ter ou abrir uma filial;



Faturamento proporcional do MEI:

O limite de faturamento é de **R\$ 81.000,00** por ano, porém, no ano de formalização esse limite será proporcional a quantidade de meses desde que você efetuou a formalização.

Dividindo o faturamento anual de **R\$81.000,00** por **12 meses** teremos um faturamento mensal de **R\$6.750,00**.

Data da Formalização	Mês de Formalização	Quantidade de Meses	Limite de Faturamento
10/01/2022	Janeiro	12	R\$ 81.000,00
10/02/2022	Fevereiro	11	R\$ 74.250,00
10/03/2022	Março	10	R\$ 67.500,00
10/04/2022	Abril	9	R\$ 60.750,00
10/05/2022	Maio	8	R\$ 54.000,00
10/06/2022	Junho	7	R\$ 47.250,00
10/07/2022	Julho	6	R\$ 40.500,00
10/08/2022	Agosto	5	R\$ 33.750,00
10/09/2022	Setembro	4	R\$ 27.000,00
10/10/2022	Outubro	3	R\$ 20.250,00
10/11/2022	Novembro	2	R\$ 13.500,00
10/12/2022	Dezembro	1	R\$ 6.750,00

Vantagens de ter o seu negócio formalizado:

MEI

Registro de empresa **livre de taxas**, processo totalmente **gratuito**.

O MEI pode começar a trabalhar com a ocupação escolhida assim que concluir a formalização.

O tributo a ser pago mensalmente é **baixo e acessível**, além de ser um valor fixo mensal (já incluídos os impostos INSS, ICMS e/ou ISS).

O MEI pode vender e prestar serviços para outras empresas e até para o governo.

Possui desconto com diversos fornecedores, inclusive para a compra de automóvel.

O MEI pode ter conta **bancária jurídica, máquina de cartão, acesso a crédito facilitado**, entre outros serviços financeiros.

Vantagens de ter o seu negócio formalizado:

□ Possibilidade de aderir a planos de saúde com desconto.



- A partir da formalização, o **MEI** pode contratar planos de saúde de qualidade e com **desconto** de até **35%**.

Para adquirir o plano de saúde MEI, o Microempreendedor deverá:

- Ser Formalizado como **MEI** há, no mínimo, **6 meses**;
- O MEI deve ter, no mínimo, 1 (um) dependente que pode ser o seu funcionário ou uma pessoa da família.

Vantagens de ter o seu negócio formalizado:



- Possibilidade de vender para o governo:
- O MEI pode participar de licitações e, por meio desse processo, vender seus produtos/serviços para o governo;

Para participar de licitações o MEI precisa ter os seguintes documentos:

- Cédula de identidade do fornecedor;
- Inscrição no CPF do fornecedor;
- Cédula de identidade do cônjuge / companheiro (a) do fornecedor, se for o caso;
- Inscrição no CPF do cônjuge / companheiro (a) do fornecedor, se for o caso;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o CNPJ;
- Certidões de casamento, união estável, de separação judicial, de óbito, etc., ou declaração, sob as penas da lei, manifestando seu estado civil.

Benefícios garantidos ao MEI:

- Quando o MEI paga, em dia, o DAS (contribuição mensal do MEI) ele passa a ter direito aos benefícios previdenciários abaixo, são eles:

Benefício Previdenciário	Nº de Contribuições Mensais
Aposentadoria por idade	180
Aposentadoria por invalidez	12
Aposentadoria especial	180
Auxílio-doença	12
Auxílio-acidente	zero
Salário maternidade	10
Pensão por morte	18
Auxílio-reclusão	24

- Alguns benefícios previdenciários acima são acessíveis ao MEI a partir de um número **mínimo** de contribuições, de acordo com o benefício a ser utilizado, segundo a tabela abaixo:

Você precisa saber antes de se tornar MEI:

Se você quer se formalizar como MEI, é importante saber que os benefícios previdenciários abaixo, caso você os receba, **poderão ser cancelados**:



Você precisa saber antes de se tornar MEI:

Além dos benefícios previdenciários citados anteriormente, os benefícios assistencialistas abaixo podem ser cancelados.



Observações!

- Servidores públicos municipais e estaduais precisam verificar na legislação do concurso se é permitido ser MEI.
- Servidores públicos federais não podem ser MEI.

Quais são as obrigações do MEI?

1. Pagamento, dentro do prazo estabelecido, da contribuição mensal chamada DAS:

O MEI paga, mensalmente, uma contribuição mensal em que já estão embutidos os impostos como INSS, ICMS e/ou ISS. Esses impostos são decorrentes da atividade empresarial e em outros regimes possuem valores variados de acordo com o mês de apuração. Entretanto, para o MEI esses valores são fixos e iguais em todos os meses. Vem conhecer um pouquinho:

MEIs - Atividade	INSS - R\$	ICMS/ISS - R\$	Total - R\$
Comércio e Indústria - ICMS	60,60	1,00	61,60
Serviços - ISS	60,60	5,00	65,60
Comércio e Serviços - ICMS e ISS	60,60	6,00	66,60

O valor do Salário Mínimo é de R\$ 1.212,00 (mil e cem reais), por mês, conforme [Medida Provisória nº 1091, de 30 de dezembro de 2021](#).

Analizando a tabela conseguimos entender que a contribuição mensal mínima para o MEI é de R\$61,60 e a máxima é de R\$66,60.

Quais são as obrigações do MEI?



2. Emissão de Nota Fiscal ao realizar negócios com outras empresas;

O MEI deve emitir nota fiscal em todas as transações comerciais com outras empresas, ou seja, com outras pessoas jurídicas. Em casos de pessoa física, a emissão de nota fiscal é opcional, mas existem exceções.

3. Guardar notas fiscais de compra e venda por 5 anos;

4. Relatório Mensal de Receitas Brutas;

O MEI deve preencher, mensalmente, um relatório de receitas brutas em que deve conter as informações comerciais relativas ao mês vigente. O modelo do relatório é disponibilizado no próprio Portal de Serviços do Governo Federal.

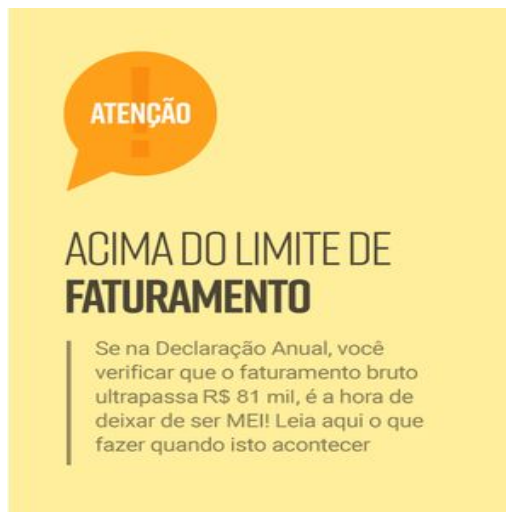
 [Clique aqui](#) para acessar o modelo de relatório!

Quais são as obrigações do MEI?

5. Envio de Declaração Anual de Faturamento:

A Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI), como o nome já diz, deve ser feita uma vez por ano e enviada para o Portal de Serviços do Governo Federal **até o último dia do mês de maio do ano seguinte.**

Exemplo: Um empreendedor vai fazer sua Declaração Anual de Faturamento referente ao ano de 2021. Ele tem até o dia 31 de maio de 2022 para enviar a declaração preenchida para o Portal de Serviços do Governo Federal.



ATENÇÃO

ACIMA DO LIMITE DE FATURAMENTO

Se na Declaração Anual, você verificar que o faturamento bruto ultrapassa R\$ 81 mil, é a hora de deixar de ser MEI! Leia aqui o que fazer quando isto acontecer



De olho na Dica!

Como manter o seu CNPJ regularizado:

1. **Pague a Contribuição mensal do MEI (DAS), de preferência dentro do prazo de pagamento;**
2. **Anote suas receitas e despesas mensais para fazer a Declaração Anual (DASN) que deve ser enviada até o dia 31/05 do ano seguinte;**
3. **Atualize sempre o seu cadastro;**
4. **Tenha cuidado com cobranças indevidas ou emitidas sem a sua autorização;**
5. **Fique atento(a) às informações de segurança e aos novos serviços e orientações divulgados no [Portal do Empreendedor](#).**

Documentos Necessários para a formalização:



Carteira de Identidade e CPF



Título de Eleitor



Comprovante de Residência



Endereço Comercial



Telefone e e-mail para contato

ATENÇÃO!

Obs.: Caso não possua título de eleitor fácil, você pode separar a declaração de Imposto de Renda mais atual. É preciso ter em mão pelo menos um desses dois documentos.

Lembrete: Não esqueça de pagar a sua contribuição!

A sua contribuição mensal (DAS), é uma guia de pagamento que contém os seguintes tributos:

- ✓ INSS (Instituto Nacional do Seguro Social):

Valor da Contribuição: R\$ 60,60

- ✓ ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação):

Valor da Contribuição: R\$ 1,00

- ✓ ISS (Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza):

Valor da Contribuição: R\$ 5,00

Você sabe o que é Tributo?

É aquilo que o cidadão paga ao Poder Público para atender às necessidades da população e manter o funcionamento do Estado.

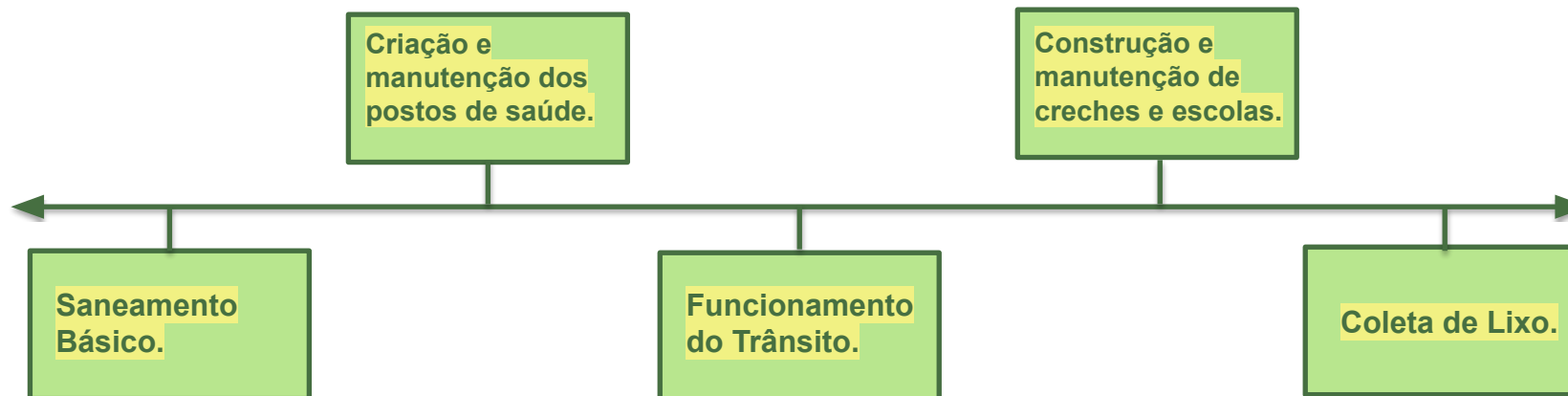
Vamos entender melhor o que é tributo e como ele afeta a sociedade?



Não esqueça de pagar a sua contribuição!

- ✓ Para que você entenda melhor a importância dos tributos para a sociedade é importante você saber que o Estado precisa ter recursos suficientes para prestar serviços à sociedade, bem como garantir o desenvolvimento e igualdade social.

Alguns serviços públicos mantidos pelo Estado com os recursos arrecadados por meio dos tributos:



Dúvidas Frequentes:

✓ **Posso ser MEI mesmo trabalhando em uma empresa?**

Sim. Não há impedimento de um empregado, com carteira assinada exercer atividade econômica como MEI nas horas vagas.

✓ **Será feita alguma fiscalização após o registro?**

Sim, poderão ser realizadas fiscalizações a qualquer momento. Ao se inscrever, o MEI está dispensado de alvará ou licença de funcionamento para iniciar suas atividades, mediante preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, o qual consta do CCMEI. Porém, permanece obrigado a cumprir todos requisitos legais estabelecidos pelo Poder Público para o exercício de suas atividades.

Poderão ocorrer ainda fiscalizadas da Secretaria da Receita Federal, das Secretarias de Fazenda dos Estados e das Secretarias Municipais de Finanças quanto ao cumprimento das obrigações fiscais.

Dúvidas Frequentes:

- ✓ **A pessoa física que possui débitos comerciais ou dívidas junto a instituições financeiras, bem como, restrição cadastral nos órgãos de proteção de crédito, poderá se formalizar como MEI?**

Sim. Não existem impedimentos para que a pessoa física com débitos, dívidas comerciais ou bancárias, bem como, com restrição cadastral junto às instituições de proteção ao crédito se formalize como MEI.

- ✓ **Posso cadastrar um nome fantasia? Como devo proceder?**

Sim, a qualquer momento o MEI pode cadastrar um nome fantasia. O nome fantasia é cadastrado através do Portal Empresas & Negócios, no card, "Atualização Cadastral de MEI", na opção "Solicitar". Importante atentar-se para as regras do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI, que é o órgão que faz o registro de marcas. O simples cadastro do nome fantasia na Junta Comercial **NÃO** dá direito ao uso do mesmo caso seja registrado como marca por outra empresa. Caso o MEI queira registrar o nome fantasia que usa como marca acesse o site do [INPI](#) para maiores informações.

Dúvidas Frequentes:

✓ Qual a data de vencimento da guia DAS?

A data de vencimento referente ao mês corrente sempre será até dia 20 do mês seguinte. A guia pode ser retirada direto pelo [Portal do Empreendedor](#), clicando em “Já sou MEI”, e “Pagamento de contribuição mensal e parcelamentos”.

✓ O Microempreendedor Individual (MEI) tem Contrato Social? O MEI pode ter sócio?

O MEI não tem contrato social e não pode ter sócio. O MEI é um Empresário Individual, que exerce atividade econômica em nome próprio.

✓ O MEI pode ter mais do que uma ocupação ou atividade econômica conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)?

Sim. Além da atividade principal, o MEI pode registrar até 15 (quinze) ocupações para suas atividades secundárias, as quais serão vinculadas ao código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Dúvidas Frequentes:

- ✓ **Poderá haver mais de 1 (um) MEI em um mesmo grupo familiar?**

Não.

- ✓ **O que é desenquadramento para o MEI ?**

É deixar de atender quaisquer das condições exigidas e impostas para optar como Microempreendedor Individual, a exemplo, ultrapassar limite de faturamento anual para o MEI, ou seja, R\$ 81.000,00, ao ano.

- ✓ **Quantos empregados o Microempreendedor Individual- MEI pode contratar?**

O MEI pode contratar até 01 (um) empregado com remuneração de um salário mínimo ou piso salarial da categoria.

- ✓ **O MEI pode receber Seguro-Desemprego?**

Sim, desde que não tenha auferido renda mensal igual ou superior a 1 (um) salário mínimo no período de pagamento do benefício. Para mais informações, procure os postos de atendimento do Ministério do Trabalho.

Bibliografia:

- <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm
- <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arquivos/manual/perguntaomei.pdf>
- https://www.youtube.com/watch?v=1b34gq_uspM]
- <https://blog.meifacil.com/sou-microempreendedor-individual/plano-de-saude-mei/#:~:text=O%20Plano%20de%20Sa%C3%BAde%20MEI%20oferece%20ao%20microempreendedor%20mais%20acesso,sa%C3%BAde%20MEI%2C%20existem%20algumas%20regras.>
- <https://blog.nubank.com.br/pandemia-faz-numero-de-meis-no-brasil-aumentar/>



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA